

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278740

PORTARIA GS Nº 731, DE 06 DE JULHO DE 2026.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.021147/2024-52/SEDUC/SIGED;**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.**RESOLVE:****INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **CHARLES LUTERO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 213.728-3C, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278741

PORTARIA GS Nº 722, DE 06 DE JULHO DE 2026.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.024554/2026-83/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 343931/2026,**RESOLVE:****I. READAPTAR temporariamente**, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora **JULIANA DIAS SAMPAIO**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 233.793-2A, lotada na Escola Estadual Inspectora Dulcineia e na Escola Estadual Arlindo-I/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de AUX. DE BIBLIOTECA, no período de **10/06/2026 a 07/09/2026**.**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de julho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278742

PORTARIA GS Nº 725, DE 06 DE JULHO DE 2026.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO**; o teor do Processo nº 01.01.028101.024897/2026-48/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 343215/2026;**RESOLVE:****I. READAPTAR Temporariamente**, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, o servidor **MARCIO STANLEY PONTES CORREA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 209758-3C, lotado(a) na **Escola Estadual N. SRA. DA GLORIA/Manaus**, turno vespertino, exercendo a função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, no período de 27/05/2026 a 23/09/2026.**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278743

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 83/2026**DATA DA ASSINATURA:** 08.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo

de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 91.017,30** (noventa e um mil, dezessete reais e trinta centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de fevereiro de 2026, de fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche) que atendeu as seguintes escolas da Rede Estadual de Ensino: CEJA Professor Paulo Freire, CEJA Professora Jacira Caboclo e Instituto de Educação do Amazonas IEA, localizadas em Manaus/AM, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 720, emitida em 25/03/2026, atestada em 17/06/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Termo de Referência, Parecer nº. 2.808/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 91.017,30 (noventa e um mil, dezessete reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **30.06.2026** a NE n.º **0004515** no valor de **R\$ 91.017,30** (noventa e um mil, dezessete reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013754/2026-00.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278750

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2022

DATADA ASSINATURA: 07.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa a empresa **MANAUS AMBIENTAL S.A.**. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento), para prestação de serviços de distribuição de águas e coleta de esgoto, para atender as Escolas Estaduais e Prédios administrativo da capital do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº. 020/2026-GSERV/DEINFRA, Projeto Básico, Parecer nº. 1.704/2026-ASSJUR e especificação da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 2.625.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33903944**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.000.0000**, tendo sido emitida em **30.06.2026** a Nota de Empenho nº. **0004502** no valor de **R\$ 2.625.000,00** (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.016750/2026-84.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278751

PORTARIA GSEAI Nº 039, DE 06 DE JULHO DE 2026.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o teor do Processo 01.01.028101.026222/2026-33/SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 327/2026/DEGESC/SEDUC/SIGED;**RESOLVE****I. DISPENSAR** da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Professora Enery Barbosa dos Santos** (Tipo II, FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Nhamundá, o(a) servidor(a) **HEUDSON DE SOUZA SOARES**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 165892-1A, a contar de 03/07/2026.**II. DESIGNAR** o(a) servidor (a) **AMARILSON AFONSO RODRIGUES CRUZ**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 261782-0A, para exercer a referida função, a contar de 03/07/2026**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de julho de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 278752

PORTARIA GS Nº 743, DE 07 DE JULHO DE 2026.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;**CONSIDERANDO** o teor do MEMO Nº 104/2026-CEPAN/SEDUC/SIGED,